

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Justiça Eleitoral proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas em cidades de MT

DURANTE ÀS ELEIÇÕES

Da Redação

A Justiça Eleitoral proibiu a venda e o consumo de bebidas alcoólicas em 10 cidades de Mato Grosso durante o final de semana de eleições. A restrição começa às 23h do dia de 5 de outubro e vai até às 19h do dia seguinte.

A venda não poderá ser feita em bares, restaurantes e outros comércios. O consumo também é proibido em locais públicos.

A medida considera a necessidade de "preservar o estado psíquico dos eleitores sem alterações derivadas da ingestão de bebidas alcoólicas".

Ainda conforme a portaria, as polícias Civil e Militar, Guarda Municipal e o Tribunal Regional Eleitoral ficarão encarregadas de fiscalizar essas determinações.

Em caso de descumprimento da medida, o infrator ficará sujeito à prisão em flagrante pela prática do crime de desobediência previsto no art. 347 do Código Eleitoral, combinado com o art. 330 do Código Penal.

Veja abaixo as cidades com restrições de venda e consumo:

[Nova Xavantina;](#)

[Novo São Joaquim;](#)

[Campinápolis;](#)

[Poxoréu;](#)

[Campos de Júlio;](#)

[Sapezal;](#)

[Canabrava do Norte;](#)

[Confresa;](#)

[Porto Alegre do Norte;](#)

São José do Xingu

Fonte: g1 MT